

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor Geral****Portarias****Portarias 347, 356 a 363-DG**

PORTARIA N. 347/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item IV, da Portaria n. 237, de 2 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 3.682/2015, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à demanda do item 13 do Plano de Contratações de STIC 2015, cujo objeto consiste no fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE/GO aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor das diversas regiões do Estado de Goiás e, ainda, as unidades administrativas do TRE/GO, incluindo o fornecimento de insumos, serviços de instalação, configuração, manutenção, gerência e serviços técnicos de suporte.:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de agosto de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 356/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4.842/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor requisitado LEONARDO CAMARGO GUERRA E SILVA, lotado na 115ª Zona Eleitoral, para substituir JANESDEAN DINIZ, Chefe de Cartório da 113ª Zona Eleitoral de Sanclerlândia, no dia 31/7/2015, em razão de licença do titular para acompanhamento de pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de agosto de 2015.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição